

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO \_\_\_/2017

Emenda: Institui feriado municipal no dia 20 de novembro, "Dia da Consciência Negra", data que lembra o dia em que foi assassinado, em 1695, o líder Zumbi, do Quilombo dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o feriado Municipal do "dia da consciência negra", a ser comemorado todo o dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Colombo o Dia da Consciência Negra a ser comemorado no dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Colombo, 05 de abril de 2017.

  
ANDERSON FERREIRA DA SILVA  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

No mês de novembro comemoramos o "Dia Nacional da Consciência Negra", data que lembra a luta do líder Zumbi, do Quilombo dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão, por isso a importância de instituímos feriado municipal no dia 20 de novembro, anualmente.

Um Dia voltado para esta luta nos faz lembrar e reiterar, a cada ano, que a história do Brasil não foi construída por brancos, portugueses e europeus. A cultura negra foi referência na construção da identidade brasileira, com aspectos que influenciaram o campo da linguística, da culinária, da música, entre outros. Nossa maior riqueza vem exatamente dessa miscigenação que, com todas as dificuldades, conseguiu manter suas tradições e incorporá-las ao nosso cotidiano. É preciso mobilização dessa data, impulsionar um trabalho e tentar aumentar os espaços para a cultura negra, deixar um pouco de lado os aspectos de entretenimento e migrar para a discussão das políticas culturais. O Combate ao racismo e à discriminação racial são atitudes do ano inteiro, o que necessitamos é um salto de qualidade no que diz respeito às vivências das manifestações culturais negras. Já existe várias capitais em que o feriado está em vigor como Maceió (AL), Manaus (AM), Macapá (AP), Fortaleza (CE), Belo Horizonte (MG), Cuiabá (MT), João Pessoa (PB), Rio de Janeiro (RJ), Porto Alegre (RS), Florianópolis (SC) e São Paulo (SP), quase 150 cidades de outros 12 Estados que reconheceram a importância de elevar a data à condição de feriado estadual ou municipal e nada mais justo do que ampliarmos tal reconhecimento, em um país habituado a cultuar personagens históricos de cor branca, nada mais justo do que ampliarmos tal reconhecimento, mediante a determinação de feriado de âmbito nacional. A resistência da população negra face à subalternização, que lhe é



## CÂMARA DE COLOMBO

imposta desde a época da escravidão, deve guardar um simbolismo que represente a atuação desse segmento de maneira ativa no processo de libertação e luta pelos seus direitos violados. Além de lembrar-se da história de Zumbi, Dandara e dos demais lutadores de Palmares, o Dia Nacional da Consciência Negra é marcado pela discussão sobre a situação sócio-econômica e política da população negra no Brasil, mas também é um dia utilizado pelo Movimento Negro para destacar a contribuição que os negros e as negras deram e dão para construção e o desenvolvimento desse país. Infelizmente, os dados demonstram que a realidade racial do Brasil é muito cruel e merece uma atuação firme e eficaz dos poderes públicos. O Município de Colombo é formado por diversas etnias, e a população de munícipes negras, negros, pardas e pardos corresponde a aproximadamente 34% da população total (IPARDES, 2010). A valorização das negras e negros é uma iniciativa de extrema importância na busca da defesa de valores religiosos e culturais dessa parcela da população. Entretanto, poucos são as ações e a sistematização de dados que tratem mais profundamente sobre o tema.

A investigação de MACHIO, MACHIO e MACHIOSKI sobre a história do município, revela a importância da população negra para a formação do município:

“Em um segundo momento, também o negro foi trazido para trabalhar nos empreendimentos dos povoados da região de Curitiba. Especificamente em terras que hoje pertencem ao nosso município, o negro esteve presente trabalhando nos ervais do mate, como, por exemplo, aqueles que existiram nos antigos povoados do Boixininga e Ressaca.” (MACHIO, MACHIO e MACHIOSKI, 2003, p. 1).



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

Apesar de ser um número significativo na formação social e cultural da região, pouco são as iniciativas municipais voltadas para essa população.

Uma cidade como Colombo necessita de medidas específicas para corrigir a desigualdade, esse é um ponto que deve ser frisado.

Com a aprovação desse projeto, esta Casa Legislativa e os demais órgãos públicos terão a oportunidade de contribuir com a promoção da igualdade racial no Brasil, além de dar efetividade ao art. 215, §2º da Constituição Federal: §2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. Este projeto é de suma importância para o Município, pois uma cidade em desenvolvimento não pode descuidar ou ignorar aqueles que ajudaram a construir a história do município e que muito já fizeram pelo seu crescimento.

*André*